



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº. 206/2017 – de 06 de Abril de 2017

“CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE 10% AOS SERVIDORES QUE MENCIONA”.

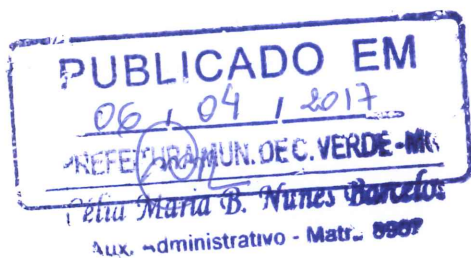
Fradique Gurita da Silva, Prefeito Municipal de Campina Verde, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Art. 102, da Lei Orgânica Municipal e Art. 80 e seus parágrafos da Lei Municipal nº. 1.498/03, de 25.09.2003, requerimento dos servidores e levantamento do tempo de serviço, apurado pelo serviço de Pessoal, desta Prefeitura Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º. - CONCEDER gratificação de 10% (dez por cento), aos servidores: **JEOVÁ DA SILVA ANDRADE**, portador da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº. 97.727 Série 0011/MG, referente ao 5º. (quinto) quinquênio de efetivo exercício, período aquisitivo de 27.03.2012 a 25.03.2017; **KATIÚSCIA SILVA MATTOS DE URZEDO**, portadora da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº. 42.451 Série 0131/MG, referente ao 2º. (segundo) quinquênio de efetivo exercício, período aquisitivo de 03.02.2012 a 01.03.2017; **NILZA MARIA DOS SANTOS**, portadora da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº. 84.796 Série 0043/MG, referente ao 2º. (segundo) quinquênio de efetivo exercício, período aquisitivo de 12.03.2012 a 10.03.2017; **REJANE DE SOUZA MACEDO**, portadora da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº. 44.407 Série 0096/MG, referente ao 3º. (terceiro) quinquênio de efetivo exercício, período aquisitivo de 29.12.2011 a 26.12.2016; **ZOENI REGINA FREITAS**, portadora da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº. 48.185 Série 0070/MG, referente ao 4º. (quarto) quinquênio de efetivo exercício, período aquisitivo de 06.03.2012 a 04.03.2017.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Campina Verde-MG, 06 de Abril de 2017.




Fradique Gurita da Silva
Prefeito Municipal